



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA GAB Nº 045/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023	1
PORTARIA GAB Nº 046/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023	1
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2023.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO MISTO Nº 02/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 045/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

O Prefeito **GE CIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor **EZEQUIAS ALVES DO AMARAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR NORM.40HS/CONTRATO, para atuar como COORDENADOR PEDAGÓGICO na Escola Municipal



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Aurélio Buarque, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

GE CIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 046/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito **GE CIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora de provimento efetivo, a Sra. **SELMA TRABACH WANDERLEY**, Matrícula 509, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, para atuar como Coordenadora de Ensino Fundamental I na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2023.



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2023

"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS".

Aos 03 dias do mês de maio de 2023, a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, doravante denominado **CEDENTE**, órgão integrante da Administração Pública Municipal, com sede a Av. Pará nº 178, Centro, nesta municipalidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **Jadson Pereira da Fonseca Chaves**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 927.574 SSP/TO e CPF nº 022.689.821-06, e a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**, CNPJ: 13.066.096/0001-32, também órgão integrante da Administração Pública Municipal, com sede a Av. Pará nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. **Rosinauria Lopes Pereira**, brasileira, Portador da Cédula de Identidade nº 992232 SSP/TO, CPF nº 030.071.611-77, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **CEDENTE** fornecerá ao **CESSIONÁRIO** o bem móvel abaixo descrito:
Um veículo CHEVROLET ASTRA SEDAN CONFORT 2.0, FLEX, fabricação/ano: 2004/2005, cor preta, Chassi 9BGTS69W05B134549, Placa MVX4457.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - O veículo objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente ao

uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência do dia 03 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas, referente a manutenção, conservação, abastecimento, licenciamento, seguro obrigatório, bem como o seguro total do veículo, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, vez que possui fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do veículo, ao Patrimônio Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos seguintes casos:

I - Se o **CESSIONÁRIO** der outra destinação ao veículo cedido;

II - Nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo de Cessão, no Diário Oficial do Município, será providenciada pela Cedente até o 10º (décimo) dia útil após sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de



Miranorte/TO, a qual abrange o município de Dois Irmão do Tocantins/TO, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado. E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo, em 02 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Cedente

ROSINAURIA LOPES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Cessionário

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO MISTO Nº 02/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

RESULTADO DA 1ª ETAPA- INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO (A)	CPF	UNIDADE ESCOLAR	INSCRIÇÃO
Miguel Ribeiro Ramos	002.254.631-87	Escola Municipal Nova Geração	Deferida
Selma Lima Borges	617.639.001-00	Escola Municipal Petrônio Lima Arbués	Deferida

Dois Irmãos-TO, 04 de maio de 2023.

Comissão Setorial de Avaliação
Portaria N.º002/2023 -SEMED

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.563/0001-81.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ 33.201.443/0001-08.

OBJETO: Ajuda de custos para pagamentos mensal de contas de energia, água, telefone, internet, da Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins.

Valor Total do Convênio: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: 1º de maio a 31 de dezembro de 2023.

Data de Assinatura: 28/04/2023

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 602/2021.

Dotação orçamentaria: 03.05.15.451.0103.2.015

Elemento de despesa: 3.3.50.43

Ficha: 00430

Fonte: 1.500.0000.00000 / 1.708.0000.00000

Geciran Saraiva Silva
Prefeito